



# FORMAÇÃO MODULAR

PARA EMPREGADOS E DESEMPREGADOS

**IAFE** INSTITUTO DA EMPRESA

## UFCD 8598 - Desenvolvimento pessoal e técnicas de procura de emprego | 25 horas

### OBJETIVOS

- Definir os conceitos de competência, transferibilidade e contextos de aprendizagem.
- Identificar competências adquiridas ao longo da vida.
- Explicar a importância da adoção de uma atitude empreendedora como estratégia de empregabilidade.
- Identificar as competências transversais valorizadas pelos empregadores.
- Reconhecer a importância das principais competências de desenvolvimento pessoal na procura e manutenção do emprego.
- Identificar e descrever as diversas oportunidades de inserção no mercado e respetivos apoios, em particular as Medidas Ativas de Emprego.
- Aplicar as regras de elaboração de um curriculum vitae.
- Identificar e seleccionar anúncios de emprego.
- Reconhecer a importância das candidaturas espontâneas.
- Identificar e adequar os comportamentos e atitudes numa entrevista de emprego.

### CONTEÚDOS

- Conceitos de competência, transferibilidade e contextos de aprendizagem (formal e informal) – aplicação destes conceitos na compreensão da sua história de vida, identificação e valorização das competências adquiridas
- Atitude empreendedora/proactiva
- Competências valorizadas pelos empregadores - transferíveis entre os diferentes contextos laborais
  - Competências relacionais
  - Competências criativas
  - Competências de gestão do tempo
  - Competências de gestão da informação
  - Competências de tomada de decisão
  - Competências de aprendizagem (aprendizagem ao longo da vida)
- Modalidades de trabalho
- Mercado de trabalho visível e encoberto
- Pesquisa de informação para procura de emprego
- Medidas ativas de emprego e formação
- Mobilidade geográfica (mercado de trabalho nacional, comunitário e extracomunitário)
- Rede de contactos (sociais ou relacionais)
- Curriculum vitae
- Anúncios de emprego
- Candidatura espontânea
- Entrevista de emprego

Cofinanciado por:

## APOIOS SOCIAIS:

- o **A participação na ação de formação é isenta de pagamento de propina pelos Formandos.**
- o Subsídio de alimentação no valor de **4,52€/ dia de formação** efetivamente frequentado, com um mínimo de 3 horas de formação.

**Nota 1:** no caso dos ativos empregados, este subsídio só será atribuído desde que a formação decorra em horário pós-laboral;

**Nota 2:** a atribuição deste subsídio está dependente da formação com assiduidade e aproveitamento.

## COMO SE CANDIDATAR:

**Para formalizar a candidatura deverá disponibilizar a seguinte documentação:**

- o Número do Cartão de Cidadão/ Bilhete de identidade e NIF
- o Cópia do Certificado de Habilitações
- o Comprovativo relativo à situação face ao emprego (empregado ou desempregado)
- o CV atualizado
- o Comprovativo da titularidade do NIB
- o Ficha de pré-inscrição do IAFE devidamente preenchida e enviar para [formacao@iafe.pt](mailto:formacao@iafe.pt)

## INFORMAÇÕES:

IAFE – Instituto da Empresa

Tel.: 229 773 910

[formacao@iafe.pt](mailto:formacao@iafe.pt)

[www.iafe.pt](http://www.iafe.pt)

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu